



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 118/2021 – CGJ

Belém, 03 de agosto de 2021.

Destino: Magistrados e Servidores com competência em Infância e Juventude

Assunto: Atualização cadastral e alimentação contínua de dados nos Cadastros SNA, CNAEL e CNIJIS.

Senhor(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a),

Considerando a necessidade de atualização do Cadastro Nacional de Adoção – CNA, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAEL, Cadastro Nacional e Crianças e Adolescentes Acolhidos – CNCA e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade – CNIJIS, Cadastro Nacional de Adolescentes em Unidades de Internação e Semiliberdade e que o CNJ realiza levantamento mensal das informações prestadas;

Considerando, as determinações já expedidas por esta Corregedoria no que tange ao caráter de **alimentação contínua** dos referidos Cadastros;

RECOMENDO que os Juízos competentes procedam à atualização contínua dos dados sob seu domínio na plataforma online do CNJ, comunicado a esta Corregedoria de Justiça tão logo sejam tomadas as providências ora requeridas.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora Geral de Justiça